06/10/2022 15:39 about:blank



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.157.673/0001-61 MATRIZ		E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 19/07/2006 CADASTRAL	'URA
NOME EMPRESARIAL JOSE DJAILTON DE OLI	VEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO D J FERRAGENS	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de materiais de const	trução não especificados anteriormente	
	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA arejista de ferragens e ferram		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi			
OGRADOURO R RUBENS LINS		NÚMERO COMPLEMENTO CASA	
CEP 58.334-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DE TAIPU	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3283-3480/ (83) 9973-9994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 19/07/2006	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2022 às 15:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO \( \)

Nome: JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA

CNPJ: 08.157.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:37:11 do dia 07/07/2022 < hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: 7B23.8358.8A8D.5066 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.157.673/0001-61

Razão Social: JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA

Endereço: RUA RUBENS LINS 03 CASA / CENTRO / SAO MIGUEL DE TAIPU / PB /

58334-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022

Certificação Número: 2022101501193796765488

Informação obtida em 26/10/2022 09:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.157.673/0001-61 Certidão nº: 34152738/2022

Expedição: 10/10/2022, às 12:41:32

Validade: 08/04/2023 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.157.673/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1128.DCA6.AE9B.A8BF

Emitida no dia 06/10/2022 às 15:43:00

Nome Empresarial:

JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA ME

Endereço:

**RUBENS LINS** Bairro:

Inscr. Estadual:

CENTRO

Município: SAO MIGUEL DE TAIPU

16.149.659-8

Situação Cadastral: ATIVO

Número:

Complemento:

CASA

CEP:

58334-000

CNPJ/CPF:

08.157.673/0001-61

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

# PEDIDO Nº 015

**CERTIDÃO Nº 015/2022** 

NOME: JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA

CGC Nº 08.157.673/0001-61

**END: RUA RUBENS LINS, 03** 

**CEP:**58334-000

CIDADE: SÃO MIGUEL DE TAIPU/PARAÍBA

VALIDADE: 14/09/2022 á 14/03/2023

Em cumprimento do despacho exarado na petição protocolada neste órgão, sob o número acima destacado, e ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

**CERTIFICO**, para fins de direito, que mandado rever os registros da Dívida Ativa do Município de São Miguel de Taipu (Pb), inscrita na Repartição Fiscal, verificou-se:

Inexistir débito em nome: <u>JOSE DJAILTON DE OLIVEIRA</u> - REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

RELAÇÃO DE DÉBITOS EXISTENTES:

E, para constar, extraí esta CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de setembro de 2022

Margareth Ângela Bezerra da Silva Sec. Municipal de Adm. Planejamento e Finanças